



RETIRADA do Projeto de Lei 9.933/2008, de Enivaldo Ramos de Freitas, que condiciona horário para revenda de bebidas alcoólicas no varejo.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, a RETIRADA do Projeto de Lei 9.933/2008, de minha autoria, que condiciona horário para revenda de bebidas alcoólicas no varejo, constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 03/03/2009


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS